

Assessor do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça para a área das Tecnologias de Informação e Comunicação (janeiro de 2002 a fevereiro de 2005).

Programador e formador na área das tecnologias de informação e comunicação em diversas empresas (janeiro de 2000 e dezembro de 2001).

Outras experiências relevantes:

Corresponsável pela implementação do Sistema de Gestão do Processo Legislativo e Parlamentar no Parlamento Nacional de Timor-Leste, no âmbito da cooperação técnica entre os dois Parlamentos (novembro de 2015 a fevereiro de 2018);

Perito em missão de curta duração de consultoria e formação num projeto de *twinning*, na Albânia, no âmbito do funcionamento da intranet nos Parlamentos da União Europeia (março de 2013);

Participou em diversas missões de cooperação com os parlamentos de S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Timor-Leste (2008 a 2012);

Membro dos júris dos procedimentos concursais para recrutamento de assessores parlamentares e de técnicos de apoio parlamentar para o Centro de Informática;

Orientador de estágio de 2 novos assessores parlamentares que integraram a equipa de desenvolvimento AR@Net;

Participação como formador em diversas ações de formação na Assembleia da República.

311343923



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 5042/2018

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de 3 de maio de 2018, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2011, de 26 de julho, n.º 118/2012, de 15 de junho e n.º 116/2015, de 23 de junho, e no uso de competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros conforme disposto na alínea *a*) do n.º 2.5 do Despacho n.º 8134/2017, publicado no *Diário da República* n.º 181, 2.ª série, de 19 de setembro, foi determinada a cessação da comissão de serviço de Daniela Almeida Pereira, pelo decurso da sua duração máxima, no cargo de adida técnica principal, para a área da Cooperação, na Embaixada de Portugal em Dili.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

10 de maio de 2018. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

311343015

Despacho (extrato) n.º 5043/2018

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 9 de maio de 2018, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2018, de 25 de janeiro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros —, designado pelo Despacho (extrato) n.º 3784/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril, para exercer o cargo de Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerado do referido cargo.

2 — A referida exoneração produz efeitos no dia imediatamente anterior ao da apresentação em Posto, na sequência da nomeação para o cargo de Embaixador de Portugal em Havana, conforme Decreto do Presidente da República n.º 18/2018, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 47, de 7 de março.

11 de maio de 2018. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

311343737

Despacho (extrato) n.º 5044/2018

Através do Despacho n.º 4760/2012, de 19 de março, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril, foi designado, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, com o Decreto-Lei n.º 10/2012, de 19 de janeiro que aprova a orgânica do FRI, I. P.

que nos seus artigos 4.º e 6.º determina que o Fiscal Único é órgão do FRI e que é regulado pela Lei-Quadro dos Institutos Públicos e com o Despacho n.º 12924, de 25 de setembro, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012, pelo período de cinco anos, renovável por uma única vez, nos termos da lei, como fiscal único do Fundo para as Relações Internacionais, I. P. (FRI, I. P.), a sociedade Vítor Oliveira e Hélia Félix, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inscrita na lista de revisores oficiais de contas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 165, com o NIPC 504592106 e com sede na Rua de Ramalho Ortigão, 17, 3.º 1070-228 Lisboa, representada pelo revisor oficial de contas Vítor Manuel Rodrigues de Oliveira.

Torna-se agora necessário proceder à renovação da nomeação do titular do referido órgão de fiscalização, em conformidade com a proposta apresentada por aquele instituto público.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, bem como o Despacho n.º 12924, de 25 de setembro, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012.

Por despacho conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Ministro das Finanças, de 10 de maio de 2018, determinou-se o seguinte:

1 — É renovado, por um período de cinco anos, improrrogável, o mandato do fiscal único do FRI, I. P., com a sociedade Vítor Oliveira, Hélia Félix & Associados, SROC, L.ª, NIPC 504592106, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de contas sob o n.º 165 e na CMVM sob o n.º 20161472, com sede na Avenida José Gomes Ferreira, 9, 6.º, sala 63, Miraflores, 1499-025 Algé, representada pelo revisor oficial de contas Vítor Manuel Rodrigues de Oliveira, ROC n.º 482.

2 — O mandato ora renovado iniciou os seus efeitos a 1 de abril de 2017 e termina a 31 de março de 2022.

3 — A remuneração mensal do fiscal único é fixada em 21 % do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do presidente do conselho diretivo do FRI, I. P., acrescida do IVA à taxa legal em vigor, paga em 12 mensalidade, de acordo com o Despacho n.º 12924/2012, de 2 de outubro.

14 de maio de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311348662

Despacho (extrato) n.º 5045/2018

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 3 de maio de 2018, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 e na alínea *g*) do n.º 4, ambos do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1.3 do Despacho n.º 8134/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, foi designado em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, Miguel Freire

de Figueiredo, no cargo de conselheiro técnico, para a área Jurídica, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPÉR), em Bruxelas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 1 de setembro de 2018.

14 de maio de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Miguel Freire de Figueiredo
 Data de Nascimento/Naturalidade: 20 de março de 1975, em Lisboa.
 Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa (1993/1998);
 Pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2002/2003).
 Desde 2015, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Aplicação do Direito da União Europeia, integrada na Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção-Geral dos Assuntos Europeus;
 2001/2015, técnico superior no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.
 Experiência profissional:

Coordenação dos procedimentos de pré-contencioso relacionados com a aplicação do direito da União Europeia;

Coordenação da participação nacional junto do Tribunal de Justiça da União Europeia, incluindo a representação da República Portuguesa e participação nas audiências do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral;

Apoio jurídico a diversos processos negociais em curso nas várias áreas da participação de Portugal na União Europeia;

Negociação de atos legislativos da UE e a participação em reuniões de coordenação e de negociação com os ministérios e a Comissão Europeia no âmbito de procedimentos de infração, de reuniões paquet setoriais e reuniões técnicas com a DG AGRI, no âmbito dos sistemas de apoio dos fundos estruturais, nomeadamente FEAGA e FEADER.;

311348687

Despacho (extrato) n.º 5046/2018

Considerando que, na sequência do procedimento concursal n.º 98_CRESAP_28_03/13, publicado pelo Aviso n.º 3821/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março, e nos termos do Despacho n.º 6894/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio, a técnica superior Maria José Mesquita Lopes Carujo foi designada em comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, para exercer o cargo de Subdiretora-Geral da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a 16 de maio de 2013;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a comissão de serviço num cargo de direção superior é renovável, por igual período, sem necessidade de recurso a procedimento concursal, estando a mesma dependente dos resultados evidenciados no respetivo exercício;

Considerando as qualidades, competências e o desempenho da atual titular do cargo de Subdiretora-Geral da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e os resultados por si obtidos no período em análise;

Verificam-se preenchidos os pressupostos legais para renovação da respetiva comissão de serviço.

Assim:

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 11 de maio de 2018, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi determinada a renovação da comissão de serviço da técnica superior Maria José Mesquita Lopes Carujo, por um período de cinco anos, no cargo de Subdiretora-Geral da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

14 de maio de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

ANEXO

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome: Maria José Mesquita Lopes Carujo

Data de Nascimento/ Naturalidade: 28 de fevereiro de 1961, em Lisboa

Habilitações académicas: Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

1 de abril de 1987 — ingresso no Quadro de Pessoal da Direção Regional de Turismo da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo dos Açores na carreira técnica superior;

Maio de 1990 — Diretora de Serviços de Planeamento, Equipamento e Atividades Turísticas da Direção Regional de Turismo da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente dos Açores;

Outubro de 1994 — Chefe de Divisão de Planeamento da Direção de Serviços de Planeamento e Apoio Comercial da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Dezembro de 1997 — Chefe de Divisão de Postos Consulares da Direção de Serviços de Administração Consular da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Novembro de 2003 — Diretora de Serviços de Administração Consular da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Outubro de 2006 — No Gabinete de Apoio ao Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, como técnica superior;

Abril de 2010 — No Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas como assessora técnica;

Junho de 2011 — No Gabinete de Apoio ao Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, como técnica superior;

Desde fevereiro de 2013 — Subdiretora-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas;

Louvor n.º 150/2005 do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas;

Louvor n.º 719/2011 do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

311348638

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Despacho n.º 5047/2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º conjugado com a alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro:

1 — Exonerar, a seu pedido, a licenciada Kátia Ruth Rodrigues e Aragão Ferreira das funções de Técnica Especialista do meu Gabinete, para as quais havia sido designada pelo Despacho n.º 10613/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de dezembro de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 25 de abril de 2018.

10 de maio de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

311342895

Louvor n.º 213/2018

Louvo a licenciada Kátia Ruth Rodrigues e Aragão Ferreira pela forma exemplar como desempenhou as suas funções de Técnica Especialista ao serviço do meu Gabinete. No desempenho das tarefas que lhe foram confiadas demonstrou possuir extraordinárias qualidades profissionais e humanas, de que relevo o seu profundo domínio e conhecimento na área jurídico-orçamental, a competência e o rigor profissional, a lealdade e responsabilidade, o espírito de missão e a sua permanente disponibilidade e inextinguível dedicação. Revelou-se, pois, merecedora do maior respeito e confiança, granjeando a estima de todos com quem